



## Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim

Casa Legislativa José Jordão Neto  
PRESIDÊNCIA

### ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0006/2023  
CONVITE N.º. 0004/2023  
CONTRATO Nº 0005/2023-CPL  
ADITIVO Nº 0002

*Aditivo de contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM e a empresa HELP LOCADORA EIRELI.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, Órgão Legislativo do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.476.256/0001-96, com sede na Rua Francisco Santos, n.º 55 – Centro, Itapetim (PE), devidamente representado neste ato pelo Vereador Presidente Diógenes Paes da Silva Junior, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 783.147.474-91, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, 87 – Bairro Centro, Itapetim (PE), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Help Locadora de Veículos Eireli ME**- CNPJ n.º 27.819.061/0001-31, estabelecida na Avenida Possidônio Gomes dos Santos, 613-A – Bairro Borges – Afogados da Ingazeira (PE), neste ato representado por Heloisa Olívia Silvia Passos, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, n.º 5212 – Apto 912, Boa Viagem - Recife (PE), CPF n.º 039.159.084-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo de Contrato, cuja celebração foi autorizada nos moldes do Processo Administrativo n.º. 0006/2023 e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e legislação pertinente, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo de contrato tem por finalidade a formalização da alteração da "Cláusula Terceira – Do Valor e



Preços”, da “Cláusula Quinta – Da Dotação” e da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, todas do Contrato n.º. 0005/2023 que possui como objeto a prestação do serviço de locação de veículos de passeio, sem motorista e com combustível, para uso nas atividades administrativas e de representação do Poder Legislativo do Município, conforme especificado no Termo de Referência, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“(...)

Cláusula Terceira – Do Valor e Preços: O valor do presente contrato fica acrescido R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) como contraprestação dos serviços efetivamente executados.

(...)

Cláusula Quinta – Da Dotação: Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da execução do presente contrato, são as constantes da dotação orçamentária a seguir especificadas, consignadas na Lei Municipal n.º 555/2023, de 07 de novembro de 2023, abaixo discriminado:

01.010	Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0011.2001	Manutenção dos Serviços Administrativos
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(...)

Cláusula Sétima – Da Vigência: O presente instrumento fica prorrogado por 02 (dois) meses o prazo previsto no contrato n.º. 0005/2023, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de março de 2024 e vigorará até o dia 30 de abril de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo possui previsão expressa na regra estabelecida na Cláusula Décima do Contrato n.º 0005/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO -** Para dirimir as questões decorrentes deste aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Itapetim.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Itapetim (PE), em 28 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM**  
Por seu Presidente *Diógenes Paes da Silva Junior*  
**CONTRATANTE**

HELOISA OLIVIA  
DA SILVA  
PASSOS:  
27819061000131  
**HELP LOCADORA EIRELI ME**  
**CONTRATADA**

Assinado digitalmente por HELOISA OLIVIA DA SILVA  
PASSOS:27819061000131  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, s=FE, L=Mogadina da  
Inglaterra, OU=AC CON COMPANHIA CERTIFICADORA  
NACIONAL v5, OU=2078171000103, OU=Certificado  
Digital, OU=Certificado P/JA1, CN=HELOISA OLIVIA DA  
SILVA PASSOS:27819061000131  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.28 12:10:30-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2



O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Gerente Administrativo Financeiro.

**CONSIDERANDO**, que a atribuição para concessão de benefício compete ao Gerente de Previdência e Benefícios, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

**CONSIDERANDO**, que não houve nomeação de servidor para o cargo, devido a vedação do § 1º da Lei nº 576/2023.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte, a contar de 25 de outubro de 2023, a **GRACIELE SANTOS NUNES, AYANE GRAZIELLE NUNES DE MELO, AYCKSON GRAZIEL NUNES DE MELO, ENIA ALÍCIA SOARES DE MELO**, beneficiários do ex-segurado, **JOSÉ AILSON RODRIGUES DE MELO**, que ocupava o cargo de Motorista, GO-02, Matrícula: 24502, falecido no dia 25 de outubro de 2023, nos termos do Art. 52, inciso I, §5º e §11º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2023, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:8FAA1A48**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE  
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0005/2023 - ADITIVO N.º.  
0002/2024**

**EXTRATO - CONTRATO N.º. 0005/2023 -  
TERMO ADITIVO N.º. 0002**

Aditivo n.º. 0002/2024 ao Contrato n.º. 0005/2023. Processo n.º. 0006/2023. Convite nº 0004/2023. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Help Locadora Ltda ME. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, II e IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Processo Administrativo n.º. 0006/2023 - “Convite 0004/2023”: Pelo presente e na melhor forma de direito o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 0004/2023, por 02 (dois) meses, com o consequente Aumento de valores. Vigência: 01/03/2024 a 30/04/2024. Valor: R\$ 19.600,00. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 28 de fevereiro de 2024. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Help Locadora Ltda ME, CNPJ n.º. 27.819.061/0001-31 – Contratada.

**Publicado por:**

Dayse Maryland Nunes Jordão  
**Código Identificador:559D75AA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE  
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º. 0002/2024  
Modalidade: Dispensa - n.º. 0001/2024**

**Objeto:** contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim – PE

**O VEREADOR PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução Legislativa n.º. 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação neste órgão da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, faz saber que.**

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** os termos do Processo Administrativo n.º 0002/2024, e, por conseguinte, **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 00001/2024, que objetiva a contratação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- J S LOPES DO NASCIMENTO. - CNPJ n.º 34.284.509/0001-25  
- Valor: R\$ 30.921,50

Publique-se e cumpra-se.

**DIÓGENES PAES DA SILVA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Dayse Maryland Nunes Jordão  
**Código Identificador:7A69AC59**

**COMISSÃO DO PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00004/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024-982473. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim, na Rua Major Cláudio Leite, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Itapetim/PE. Valor: R\$303.997,07. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Março de 2024 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail [licitacao@itapetim.pe.gov.br](mailto:licitacao@itapetim.pe.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 28/02/2024.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**

Agente de Contratações. (\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:EBCFFC74**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para a construção de passagens molhadas, nos sítios Riacho dos Gatos, Piedade, Enjeitado, Miguel I, Miguel II, Miguel III, Miguel IV e Santo Antônio, Município de